



## PORTARIA N.º 592/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Aprova no Estágio Probatório os professores Álvaro Levis de Bittencourt e Luciano Chagas Lima, lotados no *Campus* de Curitiba II.**

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;  
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;  
considerando os protocolos nº 14.660.967-8 de 08/06/2017 e 14.652.042-1 de 02/06/2017.

considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório encaminhada pelo Memorando nº 072/2017 da Direção do Centro de Artes e Memorando nº 039/2017 da Direção do Centro de Música e Musicoterapia.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior os servidores, abaixo relacionados, conforme segue:

- **Álvaro Levis de Bittencourt**, RG nº 2.053.321-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 21/05/2017**.

- **Luciano Chagas Lima**, RG nº 13.813.042-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, **a partir de 21/05/2017**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**